



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026

**Institui o “Dia do Profissional de Administração” no calendário oficial de eventos do Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Currais Novos/RN, o **Dia do Profissional de Administração**, a ser comemorado, anualmente, no dia **9 de setembro**.

**Art. 2º** A data instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de reconhecer e valorizar a contribuição dos profissionais de administração para a gestão eficiente das organizações públicas e privadas, bem como para o desenvolvimento institucional, econômico e social da comunidade currais-novense.

**Art. 3º** Para celebrar a data, poderá ser realizada, anualmente, uma sessão solene na Câmara Municipal de Currais Novos, preferencialmente no mês de setembro, em homenagem aos profissionais da área de administração.

**Art. 4º** Cada vereador poderá indicar **01 (um) profissional de administração por ano** para ser homenageado durante a sessão solene, observando-se critérios de destaque, ética profissional e serviços relevantes prestados à comunidade local.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente



JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR

Data: 02/02/2026 13:07:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Itamar Diniz de Andrade Júnior

Vereador

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraishovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraishovos.rn.leg.br) Site: [curraishovos.rn.leg.br](http://curraishovos.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o “Dia do Profissional de Administração” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos/RN, com a finalidade de reconhecer e valorizar a contribuição dos administradores — profissionais essenciais ao planejamento, organização, direção e controle das atividades que promovem a eficiência nas instituições públicas e privadas.

A escolha da data de **9 de setembro** segue a referência do Dia Nacional do Administrador, consolidada e difundida no calendário profissional, e representa importante reconhecimento da atuação destes profissionais no cenário municipal, em especial frente ao papel formador e estratégico do **curso de Administração da UFRN – Campus Currais Novos**.

Diante da relevância social, técnica e institucional da profissão, e considerando que a proposição não gera impacto financeiro ao Município, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta iniciativa.

